



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO**Informações Gerais e Participantes:****Data:** 05/10/2022**Horário de início:** 10h00**Horário de término:** 11h12

Assunto: discussão sobre o pleito de inclusão de obra ao contrato da Rodovia MG-050 referente à pavimentação da Rua Maria Pinto; discussão do pleito da Concessionária Navegação Confiança LTDA. relativo ao contrato de concessão SETOP nº 002/2015, Balsa Manga-Matias Cardoso.

Participantes: Gibran Lacerda (titular), Lucas Robles (titular), Sílvia Lage (titular), Vitor Augusto M. da Costa (titular), Bárbara Freitas (suplente), Hélio G. Borchardt (suplente) e Michelle Vieira (suplente).

Assuntos discutidos:

- Questão de ordem:
 - Foi informado o recebimento do novo cronograma de obras e projeção de desapropriações e interferências a desembolsar pela Unidade Gestora do contrato da Rodovia MG-050. Tema será aprofundado na próxima semana;
- Discussão sobre o pleito de inclusão de obra ao contrato da Rodovia MG-050 referente à pavimentação da Rua Maria Pinto:
 - Foi realizada contextualização da manifestação recebida da Concessionária ABNG acerca da inclusão de obra ao contrato da Rodovia MG-050 referente à pavimentação da Rua Maria Pinto. Assim, apresentou-se aos membros minuta de Nota Técnica elaborada, segundo a qual opinou-se pela reconsideração da decisão para utilização do plano de negócios vigente que decorreu do 7º Termo Aditivo em substituição ao plano de negócios original. Lado outro, a citada Nota indicou também a manutenção do entendimento pelo uso da rubrica "Desapropriações" para inclusão da obra e não aquela indicada pela Concessionária;
 - Encaminhamento: foi sugerida a inclusão de tópico sobre a tempestividade da manifestação da concessionária, bem como incluir os argumentos da manifestação da concessionária sobre a utilização do plano de negócios do 7º Termo Aditivo, retomar a redação da Nota Técnica anterior sobre a justificativa de utilização da rubrica de "Desapropriações" e indicar que o cálculo foi feito a partir da diferença entre o desequilíbrio do 7º TA e o apresentado a partir da inclusão, em consonância com o cálculo da concessionária;
- Discussão do pleito da Concessionária Navegação Confiança LTDA. relativo ao contrato de concessão SETOP nº 002/2015, Balsa Manga-Matias Cardoso:
 - Foi realizada apresentação aos membros da Comissão da minuta de Nota Técnica elaborada em conformidade às discussões ocorridas na reunião anterior;
 - Encaminhamento: incluir pedido de informação sobre o pagamento da taxa de gerenciamento do sistema de transportes intermunicipal pela concessionária.

Encaminhamentos:

- Realizar complementação na minuta de Nota Técnica referente ao pedido de reconsideração da decisão de inclusão de obra ao contrato da Rodovia MG-050 - pavimentação da Rua Maria Pinto;
- Realizar complementação na minuta de Nota Técnica referente ao pedido de alteração do quadro de horário serviço de Balsa Manga-Matias Cardoso para revisão e assinatura dos membros.

Belo Horizonte/MG, 05 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Campos de Freitas, Servidora Pública**, em 10/10/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Martins da Costa, Presidente (a) da Comissão**, em 13/10/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 13/10/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 13/10/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 17/10/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 28/10/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 23/11/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54201859** e o código CRC **A1A92B2C**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 54201859